



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Pedro Patrus - PT/BH

DIRLEG	FI.
<i>[Handwritten mark]</i>	70

## EMENDA SUPRESSIVA

Nº 7

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022

Pedro Patrus

Vereador do PT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>12 17 22</u>
<u>[Handwritten mark]</u>
Responsável pela distribuição

CMBH\_DIRLEG-05/10/22-14:43:00-000761-1